



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICO, para os devidos fins, que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 2º da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

001/002

DECRETO Nº 03597/2017

O referido é verdade e do fe.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 13 / 02 / 2017

Nome: Carolina m Trottá
legais e de acordo com a autorização
Carolina Mendes Trottá
RG: _____
MASP 2489- Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 199.500,60 (cento e noventa e nove mil quinhentos reais e sessenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	73		118	10.400,13
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90		118	4.001,79
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	342		100	14.472,43
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	340		100	213,41
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145		102	62.164,84
319013 - Obrigacoes Patronais	146		102	2.404,98
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	191		148	50.000,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	341		100	5.843,02
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309		100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				199.500,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94		100	14.472,43
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	109		118	14.401,92
02.04.06.27.812.0005.2.019 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	213,41
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167		102	62.164,84
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	168		102	2.404,98
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192		148	50.000,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	297		100	50.000,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299		100	5.843,02
TOTAL DE ANULAÇÃO				199.500,60
TOTAL DE RECURSOS				199.500,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de fevereiro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL